



EDITAL CR-04/2015

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER, que serão realizadas Correições Ordinárias nos Órgãos de Primeira Instância e, ainda, que permanecerá à disposição dos interessados na sede dos Órgãos, para receber eventuais reclamações que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional, tudo conforme cronograma abaixo:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ÓRGÃO
04 e 05/08/2015	3ª e 4ª feira	A partir das 10h00min	FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
06/08/2015	5ª feira	A partir das 10h00min	FÓRUM DE CATANDUVA
12/08/2015	4ª feira	A partir das 10h00min	ITANHAÉM
13/08/2015	5ª feira	A partir das 10h00min	REGISTRO
14/08/2015	6ª feira	A partir das 10h00min	PIEDADE
18 e 19/08/2015	3ª e 4ª feira	A partir das 10h00min	FÓRUM DE ARAÇATUBA
20/08/2015	5ª feira	A partir das 10h00min	BIRIGUI
25/08/2015	3ª feira	A partir das 10h00min	JOSÉ BONIFÁCIO
26/08/2015	4ª feira	A partir das 10h00min	PENAPOLIS
27/08/2015	5ª feira	A partir das 10h00min	LINS
31/08/2015	2ª feira	A partir das 14h00min	CAJURU
01 a 04/09/2015	3ª a 6ª feira	A partir das 10h00min	FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO
09/09/2015	4ª feira	A partir das 10h00min	FÓRUM DE JACAREÍ
10/09/2015	5ª feira	A partir das 10h00min	CAÇAPAVA
15/09/2015	3ª feira	A partir das 10h00min	CARAGUATATUBA
16/09/2015	4ª feira	A partir das 10h00min	UBATUBA
17/09/2015	5ª feira	A partir das 10h00min	SÃO SEBASTIÃO
22/09/2015	3ª feira	A partir das 10h00min	TEODORO SAMPAIO
23/09/2015	4ª feira	A partir das 10h00min	FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE
24/09/2015	5ª feira	A partir das 10h00min	RANCHARIA
28/09/2015	2ª feira	A partir das 14h00min	MOCOCA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO

29/09/2015	3ª feira	A partir das 10h00min	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
------------	----------	-----------------------	------------------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Os Órgãos poderão passar por nova Correição, no presente exercício, independentemente de nova comunicação.
2. A correição ordinária não obsta a realização de audiências e não impede a vista ou carga de autos, exceto se separados para inspeção, na data designada neste edital.

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei.

Campinas, 29 de junho de 2015.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional